

Despacho nº 8/2023 de 7 de novembro de 2023

Constituição da Comissão de Avaliação do Desempenho dos Docentes (CADD)

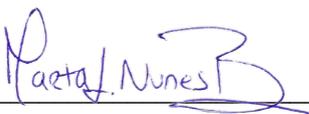
Considerando que:

1. No âmbito da sua política de qualidade, o Instituto Português de Administração de Marketing de Lisboa (IPAM Lisboa) procede à avaliação periódica da qualificação e da competência necessárias por parte dos docentes para o correto desempenho das suas funções;
2. Nos termos do Artigo 6.º do Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes do IPAM Lisboa, os procedimentos de avaliação são coordenados por uma comissão especializada, denominada de Comissão de Avaliação do Desempenho dos Docentes (CADD);
3. Ainda de acordo com o referido Artigo, são membros da CADD o Diretor do IPAM Lisboa, ou quem considerar designar em sua representação, que preside, dois representantes designados pela entidade instituidora e um representante do Conselho Técnico-Científico e do Conselho Pedagógico eleitos para o efeito;
4. Considerando o mandato dos membros da CAAD coincide com o período de avaliação definido pela organização.

Cumpr-me informar da constituição da CAAD para o processo de avaliação docente 2023, o qual deverá estar concluído até 28 de fevereiro de 2024:

- a) Marta Liliana Nunes Bicho, Diretor do IPAM Lisboa, que preside;
- b) Miguel Edmundo Martin D'Ávila, representante do Conselho Técnico-Científico;
- c) Nuno João Marques Farinha, representante do Conselho Pedagógico;
- d) Joana Botelho Oliveira, representante da entidade instituidora;
- e) Ricardo J. Morgado, representante da entidade instituidora

Lisboa, 7 novembro 2023.



Professora Doutora Marta Bicho

[Diretor do IPAM Lisboa]